

# **Regulamento para participação na “II Feira Sustentável e Trocas” do *Campus Cubatão***

## **Da finalidade**

A II Feira de Trocas do *Campus Cubatão* visa a envolver os alunos na possibilidade de vivenciar a experiência de intercambiar produtos sem usar dinheiro, assim como refletir sobre o consumo e seus impactos na vida social e ao meio ambiente. Busca-se atribuir novos valores a bens diferentes dos encontrados no mercado vigente, pois nem sempre os produtos trocados têm o mesmo valor, e incentivar o uso consciente dos bens, aplicando-se os conceitos de sustentabilidade - reutilizar, reciclar, reduzir e reaproveitar.

## **Do objetivo**

Envolver a comunidade numa atividade de integração social, conscientização ambiental e revisão de valores para a promoção de uma experiência solidária e coletivista.

## **Das regras para a troca**

1. A comunidade participará da feira voluntariamente, trazendo até três objetos em bom estado, de qualquer utilidade, para serem trocados, sem uso de dinheiro, na II Feira de Trocas do *Campus Cubatão*.
2. Para cada objeto trazido, o aluno deve trazer, também, o termo de consentimento da troca e ciência dos pais, devidamente preenchido e assinado. (Menores de idade)
3. Não será permitido complementação de valor do produto pela soma de objetos ou por dinheiro. Os envolvidos na troca deverão chegar ao consenso sobre o item a ser trocado e ao que se está oferecendo em troca.
4. A troca poderá se dar, também, por doação, uma vez que o aluno cedente não precisa, necessariamente, escolher outro bem em troca.
5. Uma vez que o bem for escolhido por algum interessado, este não poderá voltar a ser ofertado durante a feira.
6. Bens como objetos cortantes, perfurantes, explosivos, danosos a saúde por cheiro ou contato não poderão ser trocados na feira.
7. A Comunidade poderão produzir bens, como artesanato de material reciclável, e listá-los para a troca.
8. Nos casos em que houver impasse na troca por conta da utilidade ou valor, assim como identificação do primeiro proprietário, haverá interferência da Organização da Feira.

## **Das disposições finais**

Os artigos trazidos para a feira, não trocados (sobras) e não requisitados pelos seus donos, serão considerados doações.